



Ata de 2ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai 23/11/2023

Ao dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), no Museu da Água de Indaiatuba, situado à Rua do Museu, nº 205 – Tombadouro, Indaiatuba – SP, conforme convocação constante do Capítulo X, art. 19, do Estatuto, reuniram-se o Prefeito da Estância Turística de Salto, Sr. Laerte Sonsin Júnior, Presidente do CONIRPI; o Prefeito do Município de Indaiatuba, Sr. Nilson Alcides Gaspar, Vice-Presidente do CONIRPI; o Prefeito da Estância Turística de Itú, Sr. Guilherme Gazzola; o Prefeito do Município de Cabreúva, Sr. Antonio Carlos Mangini, neste ato representado pela vice-prefeita Noemi Medeiros Bernardes; registra-se por este documento presentes, o vereador Vítor Davi Ricci Camargo de Cabreúva, o vereador Alexandre Carlos Perez de Indaiatuba, os vereadores Antonio Luis da Silveira e Normino José de Oliveira de Itú, os vereadores Cícero Granjeiro Landim e Gideon Tavares de Salto, e também, Vanessa Cristina do Carmo Kuhl, Superintendente do CONIRPI e Coordenadora de Consórcios do SAAE de Indaiatuba; Pedro Cláudio Salla, Superintendente do SAAE de Indaiatuba; Reginaldo Pereira dos Santos, Superintendente da CIS-Itú; Cesar Henrique Wulk, Contador do CONIRPI e Diretor Financeiro do SAAE Indaiatuba; Cezar da Silva Pereira, Engenheiro Civil do SAAE de Indaiatuba; José Antonio Rolim de Souza, Chefe de Gabinete do SAAE de Indaiatuba; Dr. Fabricio Alessandro Barbosa, Ouvidor do SAAE de Indaiatuba; Sra. Gláucia Cristiane de Sousa da Prefeitura de Cabreúva; Sr. Cleuton de Oliveira Sanches da Prefeitura de Indaiatuba. Sr. Domenico Tremaroli da CETESB, Sr. Sergio Ribeiro Maschietto da Gimma Engenharia; Sr. Rodrigo Prado Garcia da Apta Assessoria e Consultoria; e Sr. Francisco Moschini. A reunião teve início com a palavra do Presidente do CONIRPI, que agradeceu a presença de todos e destacou a necessidade da convocação e urgência desta reunião, conforme itens registrados na pauta da Assembleia Geral Extraordinária, a saber: **1. Orçamento para 2024 Rateio; 2. Contratação da Estruturação e revisão do Estatuto; 3. Ordem de Serviço da Barragem para o canteiro (evento); e, 4. Outros assuntos.** O Presidente previamente colocou em discussão e votação o nome da Priscilla Sayuri Nakazawa para secretariar especialmente esta assembleia, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida dando início ao cumprimento da pauta, a Superintendente do CONIRPI manifestou quanto ao item um, **“Orçamento para 2024 Rateio”**, informando que o valor total do contrato de rateio para o ano de 2024 é de R\$ 2.413.852,80 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Os montantes a serem repassados pelos municípios foram detalhados da seguinte forma: Cabreúva – R\$ 199.699,20 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos); Indaiatuba – R\$ 967.771,20 (novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos); Itú – R\$ 739.905,60 (setecentos e trinta e nove mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos); Salto – R\$ 506.476,80 (quinhentos e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Destacou-se a importância desses valores para o equilíbrio financeiro entre os municípios consorciados. Prosseguiu-se com a colocação em discussão do orçamento para o exercício de 2024, com uma receita e despesa anual prevista de R\$ 5.749.852,80 (cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Sendo assim foi colocado em apreciação e foi **aprovado por unanimidade**. Passou-se, em seguida, ao item dois da pauta, **“Contratação da Estruturação e revisão do Estatuto”**, a Superintendente informou da contratação de consultoria e assessoria para a estruturação organizacional, contemplando estrutura administrativa, definição de suas competências, definição do quadro de pessoal e impacto financeiro, entre outros assuntos correlatos à administração técnica e operacional do Consórcio. Isso posto, solicitou que os municípios consorciados terão que indicar um representante para integrar a comissão para acompanhar esse processo. Após, a contratada, Apta Assessoria e Consultoria EIRELI, explanou sobre as revisões e alterações ao texto do Estatuto e do Protocolo de Intenções. A Superintendente informou da necessidade da instituição da comissão de forma rápida



para que fossem encaminhados os protocolos de intenção às Câmaras Municipais ainda este ano para a alteração. Neste momento o Presidente Laerte pediu uso da palavra sugeriu que a execução do referido contrato fosse interrompida no presente momento e retomada no próximo exercício, para que o tema fosse trabalhado com tranquilidade, visto a importância da matéria. Foi submetido e aprovado por unanimidade. Dando seguimento, passou-se ao item três, “**Ordem de Serviço da Barragem para o canteiro**”, a Superintendente comunicou a satisfação da realização deste evento (data) para marcar o início das obras da Barragem do Ribeirão Pirai, diante da emissão da Ordem de Serviço para o canteiro. Destacou, ainda, que este momento é histórico para o Consórcio e para o desenvolvimento da região, trazendo consigo benefícios ambientais, econômicos e sociais a longo prazo, que em oportuno lembrou que o CONIRPI comemora 20 anos de existência. Seguindo a pauta previamente estabelecida, no item quatro, “**Outros assuntos**”, iniciou-se com a apresentação do cronograma de atividade para o ano subsequente. No que diz respeito ao levantamento de demandas, ressaltou-se a importância da realização de uma pesquisa para identificar as principais necessidades dos municípios consorciados e suas prioridades para o próximo período. Essas demandas abrangem atividades de continuidade e consultorias; contratação do gerenciamento dos programas ambientais; e, elaboração do levantamento das áreas de assoreamento do Ribeirão Pirai em Cabreúva e obras para o desassoreamento, utilizando recursos do FEHIDRO. Além disso, mencionou-se a necessidade de ampliar a receita (rateio) para o reajuste contratual relacionado à obra da Barragem. No que se refere à elaboração de planos de ação, salientou-se a importância de desenvolver planos específicos para atender às demandas identificadas. O foco principal é buscar o desenvolvimento sustentável e integrado da região. Quanto à aprovação e implementação das ações, destacou-se a necessidade de aprovar e efetivar os planos de ação, com o objetivo de alcançar resultados concretos e impactantes para todos os municípios consorciados. Com a reunião seguindo para o seu final, o Presidente do Consórcio, Senhor Laerte Sonsin Júnior, foi convidado a fazer uso da palavra, onde convidou as autoridades presentes para as respectivas manifestações da alegria do momento presente de conquista do CONIRPI e partiu-se para a Assinatura da Ordem de Serviço. Não havendo outros assuntos e interessados em se manifestar, o Presidente do CONIRPI deu por encerrada a reunião, agradeceu o empenho de todos e para constar, foi lavrada a presente Ata.

Laerte Sonsin Júnior

Presidente do CONIRPI e Prefeito da Estancia Turística de Salto

Vanessa Cristina do Carmo Kühn

Superintendente do CONIRPI e
Coordenadora de Consórcios do SAAE de Indaiatuba

Priscilla Sayuri Nakazawa

Assistente de Serviços Administrativos do SAAE de Indaiatuba e Secretária Especial